



94	342000684	Rubens Gomes Da Silva Junior	NEGROS	35°
95	342001141	Karina Eduardo Da Silva	NEGROS	36°
96	342002493	Samara Andrade Rodrigues	NEGROS	37°
97	342001980	Vanessa De Oliveira Moraes	NEGROS	38°
98	342000366	Cristiane Menezes De Souza	NEGROS	39°
99	342002517	Maurilio Wellington Fernandes Pereira	NEGROS	40°
100	342000641	Aline Ramos Moreira	NEGROS	41°
101	342000033	Leandro Ferreira Nunes	NEGROS	42°
102	342002134	Maciel Silva Bezerra	NEGROS	43°
103	342003029	Emanuelle Alencar Cunha E Silva	NEGROS	44°
104	342000842	Iasmine Carolina Silva Oliveira	NEGROS	45°
105	342002943	Laura Da Silva Reis	NEGROS	46°
106	342002970	Josilene Dos Santos Lima Mota	NEGROS	47°

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2023**

CONTRATANTE; Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: WOOD CENTER COMÉRCIO -EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS (armários, gaveteiros, mesas, poltronas, cadeiras, estantes, dentre outros), a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (TJCE), mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 26/2022; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº26/2022; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2023; SIGNATÁRIOS: Pedro Ítalo Sampaio Girão e Fabiano Bráulio Machado.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2023**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: NG TAVARES ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E PERICIA TÉCNICA EIRELI; OBJETO: contratação de consultoria especializada para a realização de estudos técnicos concernentes à exposição dos servidores públicos do Poder Judiciário do Estado do Ceará aos agentes de riscos ocupacionais do órgão, dos documentos necessários para o envio de dados considerados de base para o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, programa do Governo Federal que determina a prestação de informações a serem prestadas pelo próprio empregador, no sistema integrado instituído pelo seu Decreto nº 8.373/201; DO VALOR: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais); MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 74, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço; DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023; SIGNATÁRIOS: Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Felipe de Albuquerque Mourão e Natalia Gregorio Tavares.

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

**PORTARIA Nº 25/2023/CGJCE**

Dispõe acerca da exclusão da **14ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza** do 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria Geral da Justiça durante o ano de 2023.

**A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 22/2023/CGJCE, que instituiu o 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2023;

**CONSIDERANDO** a previsão de extinção da 14ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, conforme consta no art. 10 da Resolução do Tribunal Pleno nº 10/2023 (DJe de 13/07/2023);

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade como caracteres inerentes à Administração, de forma a autorizar o remanejamento de providências antes designadas;

**CONSIDERANDO** a determinação de fl. 102 proferida pela Corregedora-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº 8500539-41.2023.8.06.0026 (CPA);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Excluir a **14ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza** do cronograma das Inspeções Judiciais aprazadas para serem realizadas no decorrer do segundo semestre do corrente ano, conforme consta no inciso I, do art. 1º da Portaria nº 22/2023/CGJCE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza/CE, 21 de julho de 2023.

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA